



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		163/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

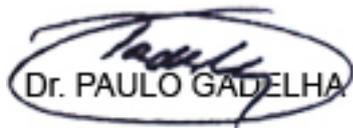
NÚMERO DE PORTARIA RESERVADO PARA DIREH PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

2.0 - OBJETIVO

Não se aplica

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/02/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.